



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 182 /2018

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 29 / 05 / 2018

Em Discussão Única


Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE
PASSARELA, PISTA PARA
PEDESTRES E CICLOVIA NA VS 10,
NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor presidente, senhoras vereadoras e
senhores vereadores

Indico que, depois cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, no sentido de **que digne a Secretária Municipal de Obras, Maria Silvana de Faria Sousa**, a realizar a implantação de passarela, pista para pedestres e ciclovias na VS 10.

JUSTIFICATIVA

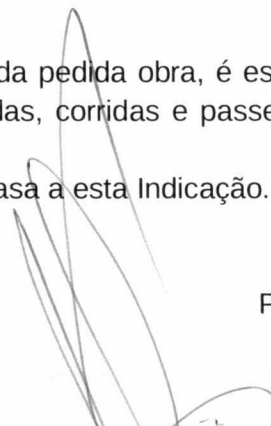
A população do Complexo de Bairros VS 10, tem enfrentado dificuldades em transitar na extensão da principal via que interliga aqueles logradouros e ainda ao bairro Da Paz. Devido esta deficiência é grande a possibilidade de acidentes naquele trecho.

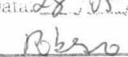
A implantação de passarela, pista para pedestres e ciclovias na VS 10 não melhora a vida apenas dos pedestres e dos ciclistas, mas, também dos condutores de veículos, pois, poderão ter a via exclusiva para trafegar.

Outro ponto positivo da implantação da pedida obra, é estimular as pessoas a praticar exercícios físicos como, por exemplo, caminhadas, corridas e passeios ciclísticos, modalidades já preferida por muitos neste município.

Assim sendo, peço a aprovação da Casa a esta Indicação.

Parauapebas (PA), 28 de maio de 2018.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Zacarias Assunção Vieira Marques
Vereador PSDB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data <u>28.05.2018</u>
 Assinatura <u>12.37</u>